



3.8.3. Plano de Ação para a Internacionalização e Mobilidade Acadêmica 2018 a 2022

APRESENTAÇÃO

A internacionalização não objetiva apenas atingir a mobilidade e a pesquisa, mas alcançar todos os membros da comunidade interna, criando um ambiente participativo intercultural e internacional.

O Programa de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmicos Internacionais da FACULDADE SANTA TERESA abrangerá atividades nas áreas de ensino presenciais e à distância, em suas operacionalizações, tanto para envio como para recepção de alunos intercambista.

O planejamento e fortalecimento do programa de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica está pautado nos objetivos, metas e ações a seguir:

Dos objetivos:

OBJETIVO 01: Contribuir para a realização da Missão, Visão e Valores do GRUPO FAMETRO e demais instituições de ensino superior mantidas, visando a melhoria da qualificação de seu ensino, através da realização de parcerias internacionais com instituições estrangeiras atuantes na área da educação, com a finalidade de realizar intercâmbio e cooperação técnica entre as partes;

OBJETIVO 02: Oferecer oportunidade de estudo a discentes em universidades do exterior, para o estabelecimento de interação construtiva e transformadora no âmbito internacional, respeitando e promovendo a Interculturalidade;

OBJETIVO 03: Incentivar o intercâmbio, a mobilidade e cooperação internacional junto a instituições estrangeiras por parte de estudantes, professores, tutores, pesquisadores, dirigentes e colaboradores do corpo técnico-administrativo e operacional da FACULDADE SANTA TERESA, visando ao aprimoramento acadêmico, científico-cultural, social e profissional através da realização e participação em atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão,



Capacitação de Colaboradores do Corpo Técnico-Administrativo e de Dirigentes; Desenvolvimentos de Projetos Especiais, Feiras Internacionais de Educação, Ciência e Tecnologia, Parcerias Comerciais, Transferências de Tecnologias, Publicações, Consultorias Técnicas, Realização e Participação em Eventos Acadêmico-Científicos, Sociais e Culturais Internacionais e demais serviços afetos à área da educação superior;

OBJETIVO 04: Promover a oportunidade de trocas de experiências, desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências e habilidades, participação e a integração de cidadãos nativos brasileiros com diversas culturas, povos, etnias, línguas, idiomas, aprendizagens científicas, ambientes educacionais estrangeiros e humanitários, promovendo a internacionalização acadêmica das instituições de ensino superior, bem como promover e praticar a recepção de estudantes, professores, pesquisadores, dirigentes e demais profissionais estrangeiros no âmbito das ofertas de cursos e atividades da FACULDADE SANTA TERESA.

OBJETIVO 05: Contribuir para o pleno atendimento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES/MEC/Inep, que prevê o quesito de mobilidade e intercâmbio internacional promovidos pelas Instituições de Ensino Superior junto aos instrumentos de avaliação in loco do MEC/Inep.

Das metas e ações:

Meta 01: Contribuir para a realização da Missão, Visão e Valores da FACULDADE SANTA TERESA, visando a melhoria da qualificação de seu ensino.

Ação 01: Realização de parcerias internacionais com instituições estrangeiras atuantes na área da educação, com a finalidade direcionada para o intercâmbio e cooperação técnica entre as partes.



META 02: Oferecer oportunidade de estudo a discentes em universidades do exterior, para o estabelecimento de interação construtiva e transformadora no âmbito internacional, respeitando e promovendo a Interculturalidade.

Ação 02: Divulgação de edital externo para IES de países parceiros com vistas à recepção de estudantes, professores, pesquisadores, dirigentes e demais profissionais estrangeiros no âmbito das ofertas de cursos e atividades desta IES.

Meta 03: Promover a oportunidade de trocas de experiências, desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências e habilidades, participação e a integração de cidadãos nativos brasileiros com diversas culturas, povos, etnias, línguas, idiomas, aprendizagens científicas, ambientes educacionais estrangeiros e humanitários, promovendo a internacionalização acadêmica das instituições de ensino superior.

Ação 03: Promover e praticar a recepção de estudantes, professores, pesquisadores, dirigentes e demais profissionais estrangeiros no âmbito das ofertas de cursos e atividades da IES.

Elaboração e organizar de e-books com D.O.I. e ISBN.

Meta 04 - Incentivar o intercâmbio, a mobilidade e cooperação internacional junto a instituições estrangeiras por parte de estudantes, professores, tutores, pesquisadores, dirigentes e colaboradores do corpo-técnico-administrativo e operacional da IES, visando ao aprimoramento acadêmico, científico-cultural, social e profissional através da realização e participação em atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Capacitação de da educação básica e superior.

Ação 04: Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo e de Dirigentes; Desenvolver Projetos Especiais, Feiras Internacionais de Educação, Ciência e Tecnologia, Parcerias Comerciais, Transferências de Tecnologias, Publicações,



Consultorias Técnicas, Realização e Participação em Eventos Acadêmico-Científicos, Sociais e Culturais Internacionais e demais serviços afetos à área.

Meta 05 - Promover a oportunidade de trocas de experiências, desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências e habilidades, participação e a integração de cidadãos nativos brasileiros com diversas culturas, povos, etnias, línguas, idiomas, aprendizagens científicas, ambientes educacionais estrangeiros e humanitários.

Ação 05: Publicação de edital para a internacionalização acadêmica da IES.

O GRUPO FAMETRO, em parceria com instituições estrangeiras conveniadas, disponibiliza a oportunidade de estudos de curta e longa duração no exterior, com possibilidade de renovação de prazo de duração por igual período, mediante apresentação de justificativas e deliberação da Coordenação do Curso e da Reitoria de Graduação e Assuntos Educacionais da FACULDADE SANTA TERESA em no máximo 2(dois) semestres letivos.